



## ATA DA 104<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

### SESSÃO ORDINÁRIA

#### PRESIDENTE - DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, presentes o Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA- Comunicações e proposições:** O Presidente **Gilson Barbosa** lembrou aos senhores membros que 18h de hoje seria o horário limite do envio de processos para julgamento na Sessão de amanhã, conforme Resolução n.º 33/2.020 – TRE-RN; o Desembargador **Cláudio Santos** compartilhou com os demais membros recomendação da Corregedoria-Geral Eleitoral relativa a audiências de custódia, véspera e dia da Eleição; e **propôs** voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado Francisco de Assis Miranda, conhecido por “Miranda da Caixa Econômica”; a **juíza Adriana Magalhães** também **propôs** voto de pesar, no caso, em razão de falecimento do doutor Alcimar Torquato de Almeida, ex-presidente da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas/RN. Proposições aprovadas à unanimidade, com a associação do Procurador Regional Eleitoral, dr. Ronaldo Chaves. **JULGAMENTOS – NOTA:** Em razão da instabilidade do sistema Pje, não foi possível a assinatura de **dois acórdãos** julgados na Sessão de ontem, 11/11/2020. para viabilizar os procedimentos técnicos, os seguintes processos foram reinseridos, sendo novamente publicados na sessão desta tarde. 1º **RECURSO ELEITORAL Nº 0600097-65.2020.6.20.0007.** PROTOCOLO: 7961. ORIGEM: VERA CRUZ-RN. **RELATOR.**

**ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: MARCOS ANTONIO CABRAL. RECORRIDO: CLEONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, em desprover o recurso, mantendo integralmente a sentença que deferiu o registro de candidatura de Cleonaldo Joaquim de Oliveira Júnior, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **2º MANDADO DE SEGURANCA CÍVEL Nº 600344-67.2020.6.20.0000.** PROTOCOLO: 7596. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Cargo - Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Programa em Bloco. Requerimentos Relativos ao Horário Eleitoral Gratuito. Direito Líquido e Certo. IMPETRANTE: ALVARO COSTA DIAS. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 02ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. LITISCONSORTE PASSIVO: SOLIDARIEDADE - MUNICIPAL (NATAL/RN). **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em votar pela extinção do feito sem resolução de mérito, para extinguí-lo com fundamento no art. 485, VI e §3º do CPC, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600327-07.2020.6.20.0008.** PROTOCOLO: 7902. ORIGEM: SÃO PAULO DO POTENGI-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Pleno Exercício dos Direitos Políticos. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JOSE ALEX MOTA DA SILVA. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, em desprover o recurso, mantendo o indeferimento do pedido de registro de candidatura do recorrente José Alex Mota da Silva, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600541-86.2020.6.20.0011.** PROTOCOLO: 8035. ORIGEM: CANGUARETAMA-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Inelegibilidade - Condenação Criminal por órgão colegiado ou Transitada em Julgado. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador.

RECORRENTE: EDNALDO DO NASCIMENTO SILVA. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, em desprover o recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600273-14.2020.6.20.0017.** PROTOCOLO: 7695. ORIGEM: CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Inelegibilidade - Desincompatibilização. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR CAIÇARA (REPUBLICANOS / PL). RECORRIDO: LUCIANA DE ANDRADE ROCHA FELIPE. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600042-25.2020.6.20.0069.** PROTOCOLO: 7574. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária. Filiação Partidária - Cancelamento. Filiação Partidária – Coexistência. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE JESUS. RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS - MUNICIPAL (NATAL/RN), PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - MUNICIPAL (NATAL/RN) E MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, com ressalvas pessoais do juiz eleitoral Geraldo Mota, em rejeitar a preliminar suscitada; e, no mérito, por maioria de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em prover o recurso para determinar o restabelecimento da filiação partidária da recorrente ao Partido Republicano da Ordem Social - PROS, devendo ser providenciada a reversão do cancelamento do registro de filiação, nos termos do art. 25 da Resolução TSE nº 23.596/2019, nos termos do voto do relator e do vídeo do julgamento, partes integrantes da presente decisão. Vencido o juiz eleitoral Geraldo Mota. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600092-14.2020.6.20.0049.** PROTOCOLO: 7923. ORIGEM: UPANEMA-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador.

RECORRENTE: CARLOS CESAR SILVA DE OLIVEIRA. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em prover o recurso, para deferir o registro de candidatura de Carlos César Silva de Oliveira ao cargo de vereador no município de Upanema/RN, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600429-90.2020.6.20.0020.** PROTOCOLO: 8050. ORIGEM: BODÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: MARIA GILVANETE DE OLIVEIRA SANTOS. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL E JACKSON DA SILVA ASSUNCAO. **ANOTAÇÃO:** Processo retirado de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600123-21.2020.6.20.0021.** PROTOCOLO: 8027. ORIGEM: TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA.** RESUMO: Inelegibilidade - Parentesco. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Vice-Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN – MUNICIPAL. RECORRIDO: GILDANYR FREITAS DE MEDEIROS. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600331-75.2020.6.20.0030.** PROTOCOLO: 8086. ORIGEM: MACAU-RN. **RELATOR ORIGINAL: CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA.** RESUMO: Direito de Resposta. Cargo - Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: TULIO BEZERRA LEMOS. RECORRIDO: EMMANUEL CLELIO DE OLIVEIRA CARLOS. **Impedido/Suspeito o Juiz FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600230-87.2020.6.20.0046.** PROTOCOLO: 8070. ORIGEM: TAIPU-RN. **RELATOR ORIGINAL:** CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA.

RESUMO: Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL (TAIPU/RN). **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-83.2020.6.20.0008.** PROTOCOLO: 8030. ORIGEM: SÃO PEDRO-RN. **RELATOR ORIGINAL:** CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA.

RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JOSE ADAILSON GOMES. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria de votos, rejeitou preliminar suscitada; e, no mérito, em consonância com a Procuradoria Regional Eleitoral, em votar no sentido de negar provimento ao recurso eleitoral interposto por José Adailson Gomes para manter a sentença de primeiro grau, que indeferiu o registro de candidatura da recorrente ao cargo de Vereador do Município de São Pedro/RN, dada a incidência da inelegibilidade prevista no art. 1º, I, "g", da LC n.º 64/1990, nos termos do voto do relator e do vídeo do julgamento, partes integrantes da presente decisão. Vencidos o Desembargador Cláudio Santos e os juízes Adriana Magalhães e Fernando Jales. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600266-32.2020.6.20.0046.** PROTOCOLO: 8068. ORIGEM: PUREZA-RN. **RELATOR ORIGINAL:** CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA. RESUMO: Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: NEPER ILO ATANAZIO FERREIRA. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em votar no sentido de negar provimento ao recurso eleitoral interposto por Neper Ilo Atanázio Ferreira, para manter a sentença atacada, que indeferiu seu requerimento de registro de candidatura ao cargo de Prefeito do Município de Pureza/RN, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e

comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600191-89.2020.6.20.0014.** PROTOCOLO: 7970. ORIGEM: TOUROS-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO TINOCO DE GÓES.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Domicílio Eleitoral na Circunscrição. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: WILLIAM DE SOUZA SOARES E PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - MUNICIPAL (TOUROS/RN). **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar suscitada; e, no mérito, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-29.2020.6.20.0019.** PROTOCOLO: 7980. ORIGEM: SÃO TOMÉ-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO TINOCO DE GÓES.** RESUMO: Inelegibilidade - Vida Pregressa. Impugnação ao Registro de Candidatura. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: E O Povo QUE MANDA 15-MDB / 11-PP / 13-PT / 25-DEM. RECORRIDO: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA. **Impedido/Suspeito o Juiz FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, por todos os elementos dos autos e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em negar provimento ao recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600045-79.2020.6.20.0036.** PROTOCOLO: 7953. ORIGEM: CARAÚBAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Inelegibilidade - Vida Pregressa. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: REPUBLICANOS - MUNICIPAL (CARAÚBAS/RN), MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, COLIGAÇÃO RENOVAR: CARAÚBAS TEM JEITO (SOLIDARIEDADE / MDB), COLIGAÇÃO IDEIAS QUE TRANSFORMAM (PV / PSOL), RAIMUNDO GURGEL JUNIOR E FRANCISCA LEITE DE MEDEIROS ALVES. RECORRIDO: ANTONIO ALVES DA SILVA. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em negar provimento aos recursos interpostos, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600081-82.2020.6.20.0049.** PROTOCOLO: 7912. ORIGEM: UPANEMA-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO**

**ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Vida Pregressa. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UPANEMA PARA FRENTE - (PV, PT, DEM, PSDB, CIDADANIA, PTC, PTB, PL, PSC, PROS, PSL, PC DO B) E RENAN MENDONCA FERNANDES. RECORRIDO: MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA.

**DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em não conhecer o recurso eleitoral interposto pela COLIGAÇÃO UPANEMA PRA FRENTE e por RENAN MENDONÇA FERNANDES, diante da manifesta ilegitimidade de ambos, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600037-65.2020.6.20.0016.** PROTOCOLO: 7642. ORIGEM: JAPI-RN. **RELATOR ORIGINAL:** ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA. RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICIPAL (JAPI/RN). RECORRENTE: GILDIS ALEXANDRE DE BRITO. **ANOTAÇÃO:** Processo retirado de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600092-25.2020.6.20.0013.** PROTOCOLO: 7955. ORIGEM: SERRINHA-RN. **RELATOR ORIGINAL:** ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA. RESUMO: Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Vice-Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e prover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto da relatora e do vídeo do julgamento, partes integrantes da presente decisão. Vencidos os juízes Geraldo Mota e Fernando Jales. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600160-67.2020.6.20.0047.** PROTOCOLO: 7799. ORIGEM: ALTO DO RODRIGUES-RN.

**RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEONEZ. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do

relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600186-53.2020.6.20.0051.** PROTOCOLO: 8018. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Quitação Eleitoral. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: ANA MARIA VALCACIO DA SILVA. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600205-59.2020.6.20.0051.** PROTOCOLO: 8016. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Quitação Eleitoral. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-25.2020.6.20.0001.** PROTOCOLO: 7983. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Pleno Exercício dos Direitos Políticos. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: EDMUNDO CLODOALDO DA SILVA JUNIOR. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e prover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600447-41.2020.6.20.0011.** PROTOCOLO: 8043. ORIGEM: PEDRO VELHO-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Pleno Exercício dos Direitos Políticos. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: AGNALDO PAULO DANTAS.

**DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600148-55.2020.6.20.0014.** PROTOCOLO: 7976. ORIGEM: TOUROS-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: FERNANDA SANTANA PINHEIRO. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria de votos, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e prover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator e do vídeo do julgamento, partes integrantes da presente decisão. Vencidos Desembargador Cláudio Santos e os juízes Geraldo Mota e Adriana Magalhães, redatora para o Acórdão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600326-83.2020.6.20.0020.** PROTOCOLO: 8049. ORIGEM: CURRAIS NOVOS-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRIDO: GENIVAL FELIX DA SILVA. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600269-72.2020.6.20.0050.** PROTOCOLO: 7990. ORIGEM: PARNAMIRIM-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Desincompatibilização. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: ROBERTO HUGO MARTINS NASCIMENTO. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, acolhendo a preliminar da Procuradoria Regional Eleitoral, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600250-96.2020.6.20.0040.** PROTOCOLO: 7736. ORIGEM: PAU DOS

**FERROS-RN. RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Alto-falante/Amplificador de Som. RECORRIDO: COLIGAÇÃO O PODER É DO POVO (PT / PL / PSD / PC DO B / PSB). RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO E O PROGRESSO CONTINUAM (PP / PDT / PSDB / DEM), LEONARDO NUNES REGO E JOSE GILSON REGO GONCALVES. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600249-27.2020.6.20.0068.** PROTOCOLO: 8085. ORIGEM: JAÇANÃ-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Direito de Resposta. Cargo - Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: UADY ANTONIO DE FARIAS. RECORRIDO: OTON MARIO DE ARAUJO COSTA. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600314-96.2020.6.20.0011.** PROTOCOLO: 8044. ORIGEM: VILA FLOR-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA.** RESUMO: Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: KATARINA BEATRIZ SILVA JERONIMO. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600048-39.2020.6.20.0002.** PROTOCOLO: 8036. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA.** RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Inserções de Propaganda. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Programa em Bloco. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Televisão. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. RECORRENTE: SERGIO FERNANDO LEOCADIO

TEIXEIRA. RECORRIDO: ALVARO COSTA DIAS. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600057-14.2020.6.20.0030.** PROTOCOLO: 8029. ORIGEM: MACAU-RN. **RELATOR ORIGINAL:** ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA. RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Inelegibilidade - Vida Pregressa. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICIPAL (MACAU/RN) E MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDO: JOSE ANTONIO DE MENEZES SOUSA. **Impedido/Suspeito o Juiz FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600269-60.2020.6.20.0054.** PROTOCOLO: 8096. ORIGEM: IPANGUAÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL:** ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA. RESUMO: Direito de Resposta. Cargo - Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - IPANGUACU - RN - MUNICIPAL. RECORRENTE: VALDERI TAVARES DA SILVA JUNIOR. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-32.2020.6.20.0001.** PROTOCOLO: 8069. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA. RESUMO: Condição de Elegibilidade - Quitação Eleitoral. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: CARLOS GONZAGA DA SILVA. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **ANOTACÃO:** Processo retirado de mesa. **RECURSO**

**ELEITORAL Nº 0600249-14.2020.6.20.0040.** PROTOCOLO: 7742. ORIGEM: PAU DOS FERROS-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** RESUMO: Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Sem Prédio Registro. RECORRIDO: COLIGAÇÃO O TRABALHO E O PROGRESSO CONTINUAM (PP / PDT / PSDB / DEM). RECORRENTE: ANDERSON BRUNO MORAIS FERNANDES. **ANOTACÃO:** Processo retirado de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600340-32.2020.6.20.0064.** PROTOCOLO: 8082. ORIGEM: RIO DO FOGO-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: GILDA VALENTIM SANTANA. **ANOTACÃO:** Processo retirado de mesa. **ANOTACÃO:** Processo retirado de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600108-04.2020.6.20.0037.** PROTOCOLO: 7982. ORIGEM: MESSIAS TARGINO-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Desincompatibilização. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRIDO: MARGARIDA JACOME DE BRITO. RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM MUDANÇA MESSIAS AVANÇA (PP / SOLIDARIEDADE). **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600218-69.2020.6.20.0015.** PROTOCOLO: 7945. ORIGEM: LAGOA D'ANTA-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** RESUMO: Direito de Resposta. Cargo - Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: JOAO PAULO GUEDES LOPES E COLIGAÇÃO UNIDOS POR LAGOA D'ANTA/RN (PSC / PSB / PL). RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE FREIRE DA COSTA. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em conhecer e desprover o recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600151-34.2020.6.20.0006.** PROTOCOLO: 7750. ORIGEM: CEARÁ-MIRIM-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Pleno

Exercício dos Direitos Políticos. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRIDO: CARLOS ANTONIO DA CAMARA SILVA. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em conhecer e desprover o recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600110-76.2020.6.20.0003.** PROTOCOLO: 8094. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** RESUMO: Direito de Resposta. Cargo - Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: SERGIO FERNANDO LEOCADIO TEIXEIRA. RECORRIDO: ALVARO COSTA DIAS. **ANOTAÇÃO:** Processo retirado de mesa. **RECURSO ELEITORAL N° 0600036-28.2020.6.20.0001.** PROTOCOLO: 7478. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Contas - Não Apresentação das Contas. RECORRENTE: MAGNUS MAVIGNIER DA SILVA MELO. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **ANOTAÇÃO:** O juiz Fernando Jales pediu vista dos autos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600402-70.2020.6.20.0000.** PROTOCOLO: 7984. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE.** RESUMO: Minuta de Resolução. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das dezoito horas e trinta minutos. Do que a constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Karla Neves Guimarães da Costa Aranha), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque

Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos

Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes

Procurador Regional Eleitoral